



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 108/2025

Assunto: INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOTIFIQUE O PROPRIETÁRIO PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS QUANTO À LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO AO LADO DA UBS DO JARDIM MARIA LUIZA II, NA RUA SEBASTIÃO FLÁVIO PINHEIRO

Destinatário: Prefeito Municipal – Dr Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PARA QUE NOTIFIQUE O PROPRIETÁRIO A TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO AO LADO DA UBS DO JARDIM MARIA LUIZA II, NA RUA SEBASTIÃO FLÁVIO PINHEIRO, FAZENDO CUMPRIR A LEI MUNICIPAL 4.518 DE 25/10/2017.

Justificativa: Municípes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza do terreno acima mencionado, pois há muito mato e acúmulo de lixo, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 14 de fevereiro de 2025.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

INDICAÇÃO Nº 108/2025 - Protocolo nº 459/2025 recebido em 17/02/2025 13:06:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rafael de Castro Hirabashi. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2887-0EC9-0469-7E1B.

